

REITORIA – INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REITORIA IFSUL

Janeiro de 2018.



GENERALIDADES

A presente especificação refere-se à **Reitoria – Instalação de divisórias** (trata-se da execução de divisórias em gesso acartonado – adequações nas instalações elétricas e prevenção contra incêndio), pertencente ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, sito à Rua Gonçalves Chaves, 3218, Bairro Centro, na cidade de Pelotas/RS.

A obra contempla serviços preliminares/técnicos, divisória, esquadrias, instalações elétricas, isolamento termo acústico, instalações de combate ao incêndio, vidros, pinturas, serviços complementares e gerenciamento de obras/fiscalização. Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicas e Desenhos em anexo, sendo executados por profissionais qualificados e habilitados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas.

A obra será executada em uma etapa e as instruções de execução serão repassadas à CONTRATADA pela Comissão de Fiscalização. Como trata-se de uma reforma em local de permanente funcionamento, a CONTRATADA deverá iniciar os serviços no turno da tarde, a partir das 13h30min. O horário de término deverá ser acordado/autorizado pela Comissão de Fiscalização. A CONTRATADA deverá prever, no seu cronograma diário, um período para colocação de proteção nos materiais existentes (lonas plásticas) e outro período para remoção dos mesmos e limpeza do local. Esta atividade deverá ser realizada com intuito de viabilizar a utilização dos locais e equipamentos na manhã do dia seguinte após o serviço executado.

A CONTRATADA cuidará para que os locais permaneçam sempre limpos e organizados, com disposição de materiais em uso, ou que serão utilizados na obra, em local apropriado. Providenciará, ainda, a retirada imediata de detritos dos acessos e das áreas e vias internas e adjacentes que tenham sido resultado de operações relativas às obras.

A CONTRATADA será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, nas áreas do IFSul, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as em conformidade como o seu estado original. No caso em que a CONTRATADA venha como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ela deverá recuperá-las deixando-as em conformidade com o seu estado original.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução das obras e serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação das demais em construção até sua definitiva aceitação.

As normas de segurança constantes nestas especificações não desobrigam a





CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de culpa nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

Para efeito das presentes especificações, o termo **CONTRATADA** define a proponente vencedora do certame licitatório, a quem for adjudicada a obra. O termo **FISCALIZAÇÃO** define a Comissão de Fiscalização que representa o IFSul perante a CONTRATADA e a quem esta última deverá se reportar. O termo **CONTRATANTE** define o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à FISCALIZAÇÃO para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados e serviços executados na obra. Verificar e/ou ensaiar os elementos da obra onde for realizado processo de impermeabilização, a fim de garantir a adequada execução da mesma.

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Técnicas Brasileiras. ***Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à CONTRATADA a prova das mesmas por instituição idônea.***

- A ITENIZAÇÃO DESTAS ESPECIFICAÇÕES SEGUE A NUMERAÇÃO DO SIMEC -



1. PROJETOS

Não se aplicam.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS

2.1 Medicina e segurança do trabalho

2.1.1 Equipamentos de proteção individual

A CONTRATADA deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação, o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela FISCALIZAÇÃO, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

2.5 Instalação do canteiro de obras

2.5.1 Barracões (Sanitários/ Almoxarifado/ Refeitório/ Depósitos e Guarita)

A CONTRATANTE irá disponibilizar os espaços para que a CONTRATADA possa se instalar durante a execução da obra.

2.5.2 Escritórios e banheiros

A CONTRATANTE irá disponibilizar os espaços para que a CONTRATADA possa se instalar durante a execução da obra.

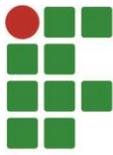
2.5.3 Derivação de redes elétricas e água

As derivações para ligações de energia elétrica e água necessárias à execução dos serviços previstos neste documento, deverão ser feitas pela CONTRATADA, incluindo todos os custos com a execução destas, como: cabos, mangueiras, etc., sem ônus para o IFSul.

Os custos gerados pelo consumo de água e energia elétrica serão por conta do IFSul/Reitoria. Ao final da obra esta ligação deverão ser desfeitas, todo material utilizado deverá ser removido e entregue à FISCALIZAÇÃO, em contrapartida às despesas mensais de consumo assumidas pelo IFSul.

A CONTRATADA deverá solicitar para a FISCALIZAÇÃO a vistoria das redes provisórias e, após aprovação por parte desta, proceder com a utilização.





3. MOVIMENTO DE TERRA

Não se aplicam.

4. INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES SIMPLES

Não se aplicam.

5. FUNDAÇÕES ESPECIAIS

Não se aplicam.

6. SUPERESTRUTURA

Não se aplicam.

7. ALVENARIA / VEDAÇÃO / DIVISÓRIA

7.2 Divisórias

7.2.2 Divisória com painéis de gesso

A estrutura será executada com perfis de aço, chapa nº 26, galvanizada (tipo b) com largura 90mm, composta de guias horizontais, inferior (piso) e superior (teto), fixadas a cada 600mm e montantes verticais encaixadas nas guias espaçadas a cada 600mm.

O chapeamento será efetuado com chapas de gesso acartonado standard branca, dimensões 1,20x1,80m, marca Placo ou similar, com espessura de 12,5mm, aparafusadas na estrutura metálica com parafuso TTPC 25 auto-perfurante, cabeça tipo trombeta, acabamento fosfatizado, espaçados a cada 300mm.

O acabamento será com fita, marca Placo ou similar e massa placomix específicas para acabamento, recobrando as juntas das chapas e encontros com alvenaria e cantos internos.

Nos locais onde haverá portas e janelas (visores), deverá ser previsto reforço no quadro internamente à parede para a fixação das esquadrias.

Estas divisórias terão aplicação interna de lâ de rocha, conforme especificado no subitem "13.5.2 Lã de rocha", e conforme indicado no projeto arquitetônico.

Aplicação: Conforme indicado no projeto arquitetônico.



8. ESQUADRIAS

8. 1. Esquadrias de madeira

Especificações gerais

Todas as portas internas serão perfeitamente secas, isentas de rachaduras, nós soltos, sinais de ataque por isentos. As peças serão desempenadas e com marcos de faces planas.

8.1.2 Portas internas

Folha lisa com miolo semi-sólido em madeira sarrafeada, encabeçada, com quadro de madeira, capa de madeira laminada e revestimento em lâmina de madeira natural padrão Curupixá, marca Sincol ou similar, mantendo-se o padrão já utilizado no local.

Marcos com núcleo sarrafado justaposto de madeira colada, capa de madeira laminada e revestimento em lâmina de madeira natural padrão Curupixá, marca Sincol ou similar, mantendo-se o padrão já utilizado no prédio principal. Deverão ser fixados com espuma expansiva de poliuretano, conforme orientações do fabricante. Os marcos deverão ser dotados de vedação e amortecedores de impactos em PVC.

As guarnições deverão ser reguláveis de primeira qualidade, retangulares com canto boleado, com base maciça de pinus sem nós e laminadas em madeira.

Aplicação: Conforme indicado na Planta PAR 01/01. Haverá a substituição de uma porta de madeira com visor em local a ser orientado pela fiscalização e que não está apresentado no desenho (sala 411 Diretoria de Planejamento – 4º andar).

Obs: As portas serão fornecidas com fechadura, os custos estão incluídos no valor da porta. Os vidros, para porta com visor, estão orçados no subitem “16.1 Vidro liso”.

8. 2. Esquadrias de alumínio

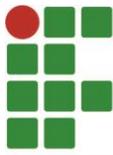
Especificações gerais

Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, com o emprego de mão-de-obra especializada e de primeira qualidade, e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos e detalhes, indicações de demais desenhos do projeto e especificações;

O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeitos de fabricação;

Cabe inteira responsabilidade à CONTRATADA pelo prumo e níveis das esquadrias e seu perfeito funcionamento depois de fixadas;





8. 2. 1. Janelas

8. 2. 1. 1. De caixilho fixo

Tipo fixo, com perfis de alumínio anodizado com fundo preto, linha 25, contra-marco referência 63 e coluna 70x30mm. Guarnição e baguetes de alumínio, com fixação de vidros lisos 4mm, mantendo-se o padrão já utilizado no prédio principal.

Aplicação: Conforme indicado na planta PAR 01/01.

9. COBERTURA

Não se aplicam.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O projeto de instalação elétrica foi elaborado tendo em conta o projeto arquitetônico, informações recebidas da arquiteta responsável pela reforma e levando em consideração as Normas Brasileiras, bem como as recomendações dos fabricantes dos produtos a serem empregados.

Este Memorial Descritivo faz parte integrante do projeto arquitetônico e tem o objetivo de orientar e complementar o contido no projeto, visando assim o perfeito entendimento das instalações projetadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá os materiais, a mão de obra, todas as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com as Normas Brasileiras e, outras normas aplicáveis, seguindo fielmente as indicações dos projetos.

Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e, em desacordo com o projeto, deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

Durante a execução, deverá ser comunicado a FISCALIZAÇÃO qualquer divergência encontrada entre o projeto de instalações e os demais projetos de execução, com a finalidade de definir a solução a ser adotada.

GARANTIAS

A CONTRATADA deverá garantir as instalações e os materiais por ela fornecidos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, durante o qual substituirá os materiais ou as instalações defeituosas, ressaltando-se os casos decorrentes da má conservação ou o uso inadequado das instalações e aparelhos.





DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- ABNT NBR 5361/1998 – Disjuntores de baixa tensão;
- ABNT NBR 5410/2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 5413/1992 – Iluminância de interiores – Procedimento;
- ABNT NBR 6527/2000 – Interruptores para instalação elétrica fixa doméstica e análoga – Especificação;
- ABNT NBR 14136/2002 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/250V em corrente alternada – Padronização;
- ABNT NBR-IEC 60898/1998 – Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares;
- ABNT NBR-IEC 60947-2/2013 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão. Parte 2 – Disjuntores;
- Lei nº 11.337 - Determina a obrigatoriedade a utilização de condutor terra de proteção;
- Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta.

10.1 Instalações de baixa tensão

10.1.1 Luminárias

O projeto contempla a remoção e reinstalação de duas luminárias existentes e a instalação de dois plafons, em contemplação ao novo layout.

Os plafons serão de embutir, corpo em alumínio com pintura eletrostática a pó e com difusor em alumínio anodizado brilhante de alta refletância, com vidro jateado, cor branco gesso, para uma lâmpadas compactas de 23W, dimensões Ø= 224 mm H= 100 mm. Código BL 553/1, marca Bellaluce ou similar.

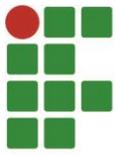


Aplicação: Sala 310 – INEP

10.1.2 Interruptores, tomadas e acessórios

Os interruptores serão para montagem modular, de embutir, de 10A/250V, montados em tampa 4x2", em material termo plástico auto extingüível, em poliamida





6.6, ou melhor, com contatos em latão, terminais de ligação embutidos e estar de acordo com a norma NBR6147 - NEMA 1516 e ter certificação conforme portarias 82 de 13/06/2001 e 136 de 04/10/2001 do INMETRO. Para a utilização de 01, 02 e/ou 03 seções simples ou paralelas (onde especificado em planta), cor branco-gelo. Referência MarGirius.



Aplicação: Sala 310 – INEP

As tomadas serão duplas, de sobrepor, tipo RJ – 45, categoria 05-E, compatível com pinagem T568A e T568B e/ou monofásicas, corrente 10A, corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chamas e com tampa de proteção traseira, para montagem em caixa padrão Sistema X. Referências Pial Legrand, Tramontina e/ou similar.



Aplicação: Sala 310 – INEP

10.1.3 Condutores

Utilizar cabo flexível tipo Pirastic, classe de isolamento 750V e seção transversal mínima de 1,5 mm² para circuito de iluminação e 2,5 mm² para os circuitos de tomadas de uso geral, marca PIRASTIC ou similar.



Deverá ser obedecido o seguinte código de cores:

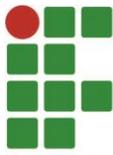
Fases - cor preta;

Neutro - cor azul claro;

Retornos - cor vermelha, amarela e/ou branca;

Terra - cor verde e/ou verde com tarja amarela.





10.1.6 Disjuntores

Os disjuntores serão do tipo termomagnético, (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), unipolares e tripolares, com curva de disparo "C", com capacidades indicadas nos quadros de cargas e diagramas unifilares sem restrições com relação à posição de montagem, fixação em perfil DIN 35mm, temperatura de operação de -20°C a 50°C, vida útil superior a 10.000 acionamentos mecânicos acionamento frontal, manual por alavanca. Com certificação do INMETRO, e fabricação conforme norma NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2. Referência marca Siemens ou similar.



Aplicação: No QFL-03.

10.1.9 Eletrocalhas e acessórios

As eletrocalhas e acessórios serão em PVC de alto impacto, atóxico, antichama, do tipo canaleta Sistema "X", nas dimensões 110x20x2100mm, proporcionando total segurança ao cabeamento nela instalado. Marca Pial Legrand ou similar.



Aplicação: Sala 310 – INEP

As eletrocalhas e caixas serão fixadas através de parafusos e buchas de nylon S-6.

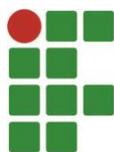


CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As instalações deverão ser executadas em estrita observância às disposições dos respectivos projetos, a fim de se obter uma perfeita concordância na execução dos serviços, sendo assim todos os materiais e equipamentos fornecidos e instalados deverão ser do tipo especificado.

Qualquer alteração, em qualquer parte das instalações, em desacordo com projetos fornecidos, implica na total responsabilidade da CONTRATADA pela funcionalidade e integridade das mesmas.





Nenhuma alteração poderá ser efetuada no projeto, especificações dos materiais e serviços sem a prévia aprovação, por escrito, da CONTRATANTE, através da FISCALIZAÇÃO, em Diário de Obra.

Sempre que a FISCALIZAÇÃO tiver dúvidas com relação à execução dos serviços ou dos materiais empregados, poderá solicitar a CONTRATADA nova verificação e amostras do material empregado para posterior decisão.

Nenhuma instalação, integrada aos projetos elétricos, seja aparente ou embutida, poderá ser considerada “liberada”, sem a prévia verificação, por parte da CONTRATANTE através da FISCALIZAÇÃO, da continuidade e isolamento dos circuitos, da segurança e do acabamento das instalações executadas, das interferências com outras utilidades, etc.

Todas as instalações deverão ser entregues energizadas, testadas e em operação normal.

A aceitação pela CONTRATANTE de qualquer material, equipamento ou serviço, não exime a CONTRATADA de total responsabilidade sobre qualquer irregularidade porventura existente.

11. INSTALAÇÕES LÓGICA / TELEFÔNICA

Não se aplicam.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Não se aplicam.

13. IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA

13.5 Isolamento acústico/térmico

13.5.2 Lã de rocha

As paredes executadas com painéis de gesso acartonado terão aplicação interna de lã de rocha, de 50mm, fixada entre os montantes de perfil “U”. Especial cuidado quanto ao preenchimento total da superfície do paramento.

Obs.: Este item foi orçado juntamente com as divisórias de gesso acartonado no subitem “7.2.2 Divisória com painéis de gesso”.

Aplicação: Nas divisórias indicadas conforme projeto arquitetônico.



14. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

14.2 Iluminação de emergência

A Iluminação de Emergência tem como objetivo substituir a iluminação artificial normal, que deve ser desligada ou até falhar durante um incêndio, por fonte de energia própria que assegure um tempo mínimo de funcionamento. Ela deve garantir durante esse tempo a intensidade dos pontos de luz, respeitando o nível mínimo estabelecido por norma ou pela legislação adotada, proporcionando a saída com rapidez e segurança dos ocupantes da edificação.

Está previsto 1 tipo de Luminária de Emergência: Luminária de Aclaramento.

- *Luminárias de Aclaramento: são destinadas a iluminar com intensidade suficiente ambientes por onde os ocupantes da edificação irão transitar;*

O método de iluminação utilizado pelas luminárias será o permanente e deverão apresentar uma intensidade luminosa máxima do ponto de luz e nível de iluminação, no plano do piso de 100cd e 25cd, respectivamente, para a altura de instalação de 2,00m.

As luminárias utilizadas para Iluminação de Emergência devem atender aos seguintes requisitos:

- Serão utilizadas luminárias de Led (30 Leds – 2 linhas de 15 Leds);
- Alimentação bi-volt;
- Autonomia de no mínimo 1 hora;
- Iluminância no nível do piso de 25 candela;
- Ter resistência ao calor e funcionar por uma hora, no mínimo, à temperatura de 70°C;
- Os pontos de luz não podem ser ofuscantes. Quando ofuscantes, devem ser utilizados anteparos translúcidos para diminuir a intensidade luminosa e evitar ofuscamento das pessoas;
- Devem ter proteção a entrada de fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso;
- O material utilizado não deve permitir propagação de chamas e partes metálicas devem ser protegidas contra a corrosão;
- O invólucro da luminária deve assegurar uma proteção tal que resista ao impacto de água, sem causar danos mecânicos e nem o seu desprendimento (índice mínimo IP 20);
- A fixação das luminárias deve ser rígida, de forma a impedir queda acidental, remoção sem auxílio de ferramenta e que não possa ser facilmente avariada ou



posta fora de serviço.

Aplicação: Conforme desenhos, prancha PPI 01/01.

14.3 Sinalização de emergência

A Sinalização de Emergência é um conjunto de sinais visuais, símbolos, mensagens e cores que visam auxiliar os ocupantes de uma edificação, na ocasião de um incêndio, a identificar rotas de fuga, equipamentos de combate ao incêndio e orientar as ações de combate ao fogo durante um sinistro.

As formas geométricas, as dimensões e as simbologias das sinalizações de emergência devem seguir o prescrito no projeto, baseado na NBR 13434-2 (tabela 1 - formas geométricas e dimensões / item 5 - Símbolos da Sinalização Básica - para simbologias).

As Sinalizações de Emergência devem seguir as seguintes características:

- Ser de material acrílico;
- Possuir resistência mecânica;
- Possuir espessura suficiente para que possíveis irregularidades da superfície onde deve ser fixada não sejam transferidas para a superfície da placa;
- Possuir efeito fotoluminescente, isto é, capaz de emitir brilho por um longo tempo depois de apagada a luz incidente;
- Os materiais que constituem a pintura devem ser atóxicos, não ser radioativos, atender a propriedades calorimétricas, ter resistência a luz e resistência mecânica;
- Serão fixadas com face paralela a parede, sendo a face oposta é fixada diretamente na parede, possibilitando uma visualização frontal sendo que o melhor ângulo é o de 90°;
- Toda e qualquer sinalização a ser adquirida deverá ser apresentada e aprovada à/pela Comissão de Fiscalização.

Na tabela abaixo serão apresentados os símbolos que poderão ser adotados para as Sinalizações de Emergência perante a aprovação da Comissão de Fiscalização, conforme a itenização estipulada pela Diretoria de Projetos e Obras:



Itemização	Código NBR	Símbolo	Altura de Instalação	Significado	Forma e Cor	Aplicação
14.3.1 - Placa de "Saída"	13		2,10m	Saída de Emergência	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0H
14.3.1 - Placa de "Saída"	17			Saída de Emergência	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > ou igual 50mm	Indicação de saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
14.3.2 - Placa de "Proibido Fumar"	1		1,80m	Proibido Fumar	Símbolo: Circular Fundo: Branca Pictograma: Preta Faixa Circular e barra diametral: vermelhas	Todo local onde o fumo possa aumentar o risco de incêndio

Aplicação: Conforme desenhos, prancha PPI 01/01.

14.6 Alarme de Incêndio

Detector de Fumaça

Está prevista a instalação de Detectores de Fumaça ópticos (Modelo Firemac DFN-E ou similar) microcontrolados para sistemas endereçáveis, com detecção baseada na reflexão de luz infravermelha decorrente da existência de fumaça no interior da câmara escura. Devem apresentar Leds com indicação de supervisão da central e alarme de fogo. Além disso, deverá ser conectados diretamente na rede da central existente. Abaixo, segue algumas características técnicas que o equipamento deverá apresentar:

Características Técnicas	
Alimentação	22~28Vcc
Consumo Nominal	2mA
Consumo Máximo	20mA
Área de Cobertura	81m ²
Protocolo de Comunicação	ALF-500
Endereço	001 a 500
Temperatura de Operação	0 a 50°C
Grau de Proteção	IP20 (Interno)
Caixa	Plástico ABS Branco
Dimensões	105x105x52mm
Peso	120g



Aplicação: Conforme desenhos, prancha PPI 01/01.

15. REVESTIMENTOS

Não se aplicam.

16. VIDROS

16.1 Vidro liso

16.1.1 4mm

Plano, transparente, sem ondulações ou bolhas, fixado com neoprene nos caixilhos dos visores em alumínio e com bagueete de madeira nos visores das portas de madeira, ambos conforme padrão existente.

Aplicação: Nos caixilhos fixos das esquadrias em alumínio e nos visores das portas em madeira.

17. PINTURA

Especificações gerais

Para execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- as superfícies a pintar deverão ser protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24h entre demãos sucessivas;





- deverão ser adotadas precauções especiais a fim de evitar respingos de tintas em superfícies não destinadas à pintura;
- de acordo com a classificação das superfícies, estas deverão ser convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que serão submetidas.

17.1 Selador / Preparação

Previamente à pintura das divisórias, os revestimentos serão lixados, limpos e receberão uma demão de líquido selador a base acrílica.

17.3 Base acrílica

Após a aplicação do selador, aplicar pintura com tinta base acrílica, de primeira linha, marca Suvinil ou similar. A cor a ser aplicada deverá respeitar a tonalidade, textura e acabamento existentes no local – Tinta Acrílica Acetinada Toque de Seda – Palha Suvinil. Deverá ser aplicada em tantas demãos (num mínimo de duas) quantas forem necessárias ao perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração.

Aplicação: Nas divisórias de gesso acartonado.

17.6 Massa corrida

Após a superfície do gesso ser regularizada e aplicada a fita de arremate nas juntas, lixar e limpar as superfícies, aplicar duas a três demãos (num intervalo de 3 horas) com desempenadeira ou espátula própria, massa corrida base PVA, marca Suvinil ou similar. Após 24 horas da última demão, iniciar a lixação.

Aplicação: Nas divisórias de gesso acartonado.

18. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

18.5 Limpeza e Entrega da obra

Ao encerrarem-se os trabalhos deverá ser feita uma limpeza geral fina em todas as dependências da obra, de modo que fique em condições de imediata utilização.

Serão retirados todos os entulhos. O canteiro será limpo e serão retiradas as possíveis instalações provisórias por parte da CONTRATADA.

Os serviços de limpeza final deverão satisfazer ao estabelecido a seguir:

– todas as pavimentações, revestimentos e elementos serão limpos e abundantemente lavados com o cuidado necessário para não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

– nos vidros, a limpeza será feita com removedor, quando necessário.

– todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dan-





do-se especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros, esquadrias e suas ferragens.

– quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida sobre as superfícies serão removidos com particular cuidado.

Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições das pavimentações, revestimentos, superfícies, etc., ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

19. PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO

Não se aplicam.

20. EQUIPAMENTOS

Não se aplicam.

21. GERENCIAMENTO DE OBRAS / FISCALIZAÇÃO

21.1 Administração da obra

21.1.1 Despesas com pessoal

Os serviços deverão ser dirigidos por um encarregado (mestre/contramestre) da CONTRATADA, sendo este funcionário o responsável pelos operários. Este encarregado, o técnico, os engenheiros, arquitetos e/ou titulares da CONTRATADA, serão as únicas pessoas autorizadas a estabelecer contatos com a FISCALIZAÇÃO.

22. FORRO

Não se aplicam.

23. AR CONDICIONADO

Não se aplicam.

24. PISO

Não se aplicam.





25. INSTALAÇÕES ESPECIAIS (Som, alarme, CFTV, dentre outros)

Não se aplicam.

MEDIÇÃO:

1. A Planilha de Orçamento Global que faz parte deste Projeto Básico **INCLUI** em seus itens os Encargos Sociais e BDI, portanto, estipulamos como **PREÇO MÁXIMO** o orçamento em anexo. O orçamento deverá conter preços unitários, globais, de mão de obra e de material. Deverá obrigatoriamente conter preços globais parciais, conforme a relação a seguir, entendendo que os valores – aqui indicados – serão meramente indicativos de ordem de grandeza de cada serviço, cabendo ao Proponente a responsabilidade pela medição que vier a apresentar.

2. **Para eventuais serviços não relacionados pelo Instituto, que se tornem necessários durante a execução da obra, deverão ser cotados Preços Unitários, incluindo todos os encargos e BDI, para Oficial e para Servente.**

3. Deverá ser adotada, **SOB PENA DE ANULAÇÃO DA PROPOSTA**, a iteniização de serviços indicada pelo Instituto. Os valores de cada item e subitem deverão ser claramente indicados.

4. O Proponente deverá especificar o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para todos os itens contratados, discriminando todas as parcelas que o compõem.

5. Critérios de Medição

- Os vãos com área igual ou inferior a 2m², não serão descontados para efeito de medição. Já os vãos com área superior a 2m² serão descontados o excedente a 2m².
- Mão de Obra para revestimento de pastilhas:
 - será considerada como **faixa** quando a área a ser revestida tiver uma de suas dimensões inferior a 40cm;
 - será considerado como **pano** quando a área a ser revestida tiver suas dimensões iguais ou superiores a 40cm.
- Gerenciamento de Obras/Fiscalização: A medição dos serviços de Gerenciamento de Obras/Fiscalização será estipulada proporcionalmente à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar um valor mensal fixo como critério de pagamento para esse item, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;



PLANTAS ANEXAS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

REI 001/2018 – PAR 01/01 – Plantas Baixas – Divisórias de gesso acartonado a executar;

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

REI 001/2018 – PPI 01/01 – Plantas Baixas

PROJETO DE REDE LÓGICA

REI 001/2018 – PRL 01/01 – Planta Baixa – Sala 224 PROGEP;

Pelotas, janeiro de 2018.

De acordo:

Renata Funari Barbosa

Arquiteta e Urbanista - CAU N° A74324-0
Coordenadora de Projetos em exercício

Eng. Carlos Francisco Oliveira Plá

Engenheiro Civil - CREA/DF 4310
Diretor de Projetos e Obras

